



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO - PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA



DECRETO Nº 5.056, DE 01 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 5.135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 5.135, de 23 de Novembro de 2.017, DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas, nas importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Órgão: Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0007.2.005 - ficha 28	
3.3.90.32.00 - Material de Distr Gratuita.....	R\$ 10.000,00
Órgão: Secretária de Governo	
Unidade Orçamentária: Departamento de Imprensa	
04.122.0011.2.009 - fichas 46 e 47	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 216.000,00
Órgão: Secretária de Administração, Fazenda e Controle Interno	
Unidade Orçamentária: Departamento de Administração e Pessoal	
04.122.0014.2.012 - fichas 67 e 68	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terc-Pes. Física.....	R\$ 80.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Finanças	
04.123.0015.2.013 - ficha 82	
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 19.000,00
Órgão: Secretária da Saúde	
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0071.2.067 - ficha 134	
3.3.90.32.00 - Material de Distr Gratuita.....	R\$ 100.000,00
10.303.0074.2.070 - ficha 138	
3.3.90.32.00 - Material de Distr Gratuita.....	R\$ 34.000,00
10.303.0074.2.074 - ficha 139	
3.3.90.32.00 - Material de Distr Gratuita.....	R\$ 8.000,00
10.122.0017.2.015 - fichas 145 e 159	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 653.000,00
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 178.500,00
10.301.0071.2.016 - ficha 161	
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 650.000,00
Órgão: Secretária de Assistência e Desenv. Social	
Unidade Orçamentária: Departamento de Assistência Social	
08.244.0019.2.020 - fichas 174 e 179	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Órgão: Secretária de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação	
12.122.0024.2.027 - fichas 200 e 202	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 403.000,00
Unidade Orçamentária: Divisão de Creches	
12.365.0025.2.028 - ficha 209	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
12.365.0057.1.009 - ficha 211	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
Unidade Orçamentária: Ensino Profissionalizante	
12.363.0030.2.035 - ficha 255	
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terc-Pes. Física.....	R\$ 23.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Alimentação Municipal	
12.306.0033.2.041 - ficha 271	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 104.600,00
12.306.0033.2.048 - ficha 279	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 173.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Cultura	
13.392.0034.2.045 - fichas 286 e 289	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 337.000,00
Órgão: Secretária de Esportes e Turismo	
Unidade Orçamentária: Departamento de Esportes	
27.812.0035.2.046 - ficha 301	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 13.000,00
Órgão: Secretária de Serviços Municipais	
Unidade Orçamentária: Departamento de Manutenção	
15.451.0065.1.017 - fichas 319 e 320	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 76.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 6.000,00
15.452.0037.2.048 - ficha 316	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 88.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Transportes	
26.782.0038.2.049 - fichas 332 e 333	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 2.870.000,00
Órgão: Secretária de Obras, Des. Urbano, Trânsito, Seg.Pública e Def. Civil	
Unidade Orçamentária: Departamento de Obras	
15.451.0066.1.018 - ficha 342	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.010.000,00
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Trânsito	
06.181.0042.2.052 - ficha 354	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: Seção de Salvamento e incêndio	
06.182.0045.2.056 - fichas 369 e 371	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 28.000,00
Órgão: Secret. de Planejamento, Des. Econômico, Ciência, Técnol. e Inovação	
Unidade Orçamentária: Departamento de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0051.2.062 - ficha 410	
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 7.246.600,00

Parágrafo Único - Os valores referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

Órgão: Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: Fdo Mun dos Direitos da Pessoa Portadora Deficiência	
08.242.0009.2.007 - ficha 35	
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terc-Pes. Física.....	R\$ 10.000,00
Órgão: Secretária de Governo	
Unidade Orçamentária: Departamento de Imprensa	
04.122.0011.2.009 - ficha 47	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 1.000,00
Órgão: Secretária de Administração, Fazenda e Controle Interno	
Unidade Orçamentária: Departamento de TI	
04.126.0013.2.011 - ficha 59	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 147.000,00
04.126.0013.1.003 - ficha 60	
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Finanças	
04.123.0015.2.013 - ficha 79	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 19.000,00
Órgão: Secretária da Saúde	
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde	
10.122.0017.2.015 - fichas 116 e 159	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00
3.3.90.32.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
10.301.0071.2.016 - ficha 147	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 650.000,00
10.302.0072.2.017 - ficha 149	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 80.000,00
Órgão: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária: Departamento Assistência Social	
08.244.0019.2.020 - ficha 174	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terc-Pes. Física.....	R\$ 4.000,00
Órgão: Secretária de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária: Divisão de Creches	
12.365.0025.2.028 - ficha 210	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Unidade Orçamentária: Ensino Fundamental	
12.361.0027.2.030 - ficha 228	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Alimentação Municipal	
12.306.0033.2.041 - ficha 270	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 127.600,00
Unidade Orçamentária: Departamento de Cultura	
13.392.0034.2.045 - ficha 289	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 8.000,00
Órgão: Secretária de Esportes e Turismo	
Unidade Orçamentária: Departamento de Esportes	
27.812.0035.2.046 - ficha 297	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 33.000,00
Órgão: Secretária de Serviços Municipais	
Unidade Orçamentária: Departamento de Manutenção	
15.451.0065.1.017 - fichas 313, 321 e 325	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 6.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.284.000,00
15.452.0037.2.048 - ficha 322	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Órgão: Secretária de Obras, Des. Urbano, Trânsito, Seg. Públ. Def. Civil	
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Trânsito	
06.181.0042.2.052 - fichas 354 e 356	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 118.500,00
4.4.90.52.00 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
Órgão: Secretária de Meio Ambiente, Saneamento e Rec. Hídricos	
Unidade Orçamentária: Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0048.2.059 - ficha 385	
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pes. Jurídica.....	R\$ 1.841.000,00
18.541.0068.1.021 - fichas 386 e 387	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 162.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 2.500.000,00
Órgão: Secretária de Negócios Jurídicos	
Unidade Orçamentária: Negócios Jurídicos	
03.062.0054.2.065 - ficha 419	
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terc-Pes. Física.....	R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 7.246.600,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, ao 01 de Março de 2.018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos faz público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários, possuidores a qualquer título ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, NOTIFICADOS A procederem a limpeza dos mesmos dentro do prazo de 15 (quinze) dias contínuos, mantendo a conservação periódica.

Endereço	Bairro	IDF
15990-000 - AV HABIB GABRIEL,	PARQUE PETROPOLIS	31049
15990-000 - AV HABIB GABRIEL,	PARQUE PETROPOLIS	31048
15990-000 - AV HABIB GABRIEL,	PARQUE PETROPOLIS	31042
15990-000 - AV HABIB GABRIEL,	PARQUE PETROPOLIS	31041
15990-000 - AV HABIB GABRIEL,	PARQUE PETROPOLIS	31040
15990-000 - AV HABIB GABRIEL,	PARQUE PETROPOLIS	31133
15993-752 - AV TROLESII,	PARQUE PETROPOLIS	31140
15993-752 - AV TROLESII,	PARQUE PETROPOLIS	31145
15993-752 - AV TROLESII,	PARQUE PETROPOLIS	31147
15993-754 - AV MANOEL PEREIRA DA SILVA,	PARQUE PETROPOLIS	31162
15993-754 - AV MANOEL PEREIRA DA SILVA, 128	PARQUE PETROPOLIS	31161
15993-754 - AV MANOEL PEREIRA DA SILVA,	PARQUE PETROPOLIS	31169
15993-756 - RUA JOAO ZAMBELLI COSTALONGA,	PARQUE PETROPOLIS	31189
15993-756 - AV MANOEL PEREIRA DA SILVA,	PARQUE PETROPOLIS	31190
15993-754 - AV MANOEL PEREIRA DA SILVA,	PARQUE PETROPOLIS	31191
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31193
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31194
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31195
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31197
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31201
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31212
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31213
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31220
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31221
15993-764 - AV NATALE GALLI,	PARQUE PETROPOLIS	31225
15990-680 - RUA AFONSO MACCAGNAN,0	NOVA MATAO	1166

José Edinardo Esquetini - PREFEITO MUNICIPAL DE MATÃO

DECRETO Nº 5.064, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Determina o encerramento automático das competências mensais de ISSQN referente a serviços prestados ou tomados junto ao sistema de declaração online de serviços prestados ou tomados de contribuintes denominado ISSWEB, cujos dados tenham sido inseridos pelos contribuintes e não concluídos nos prazos legais, para fins de registro e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matão; D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento de Tributos, através de sua estrutura operacional, que no dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2.018 (dois mil e deztoito), encerre automaticamente as competências mensais de ISSQN referente a serviços prestados ou tomados e declarados junto ao sistema de declaração online de serviços prestados ou tomados de contribuintes denominado ISSWEB, cujos dados tenham sido inseridos pelos contribuintes e a respectiva declaração não tenha sido concluída no prazo determinado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2018
JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.065, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Prorroga os prazos constantes dos parágrafos 1º e 2º do Decreto 5.059, de 10 de Abril de 2.018, que trata das regras para entrega da Declaração para o Índice de Participação dos Municípios Paulista nas arrecadações do IOMS, GIAS e Escrituração Fiscal Digital – EFD, e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matão; D E C R E T A:

Art. 1º. Os prazos máximos para transmissão dos dados previstos nos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 2.º do Decreto 5.059, de 10 de Abril de 2.018, ficam prorrogados conforme regras definidas nos incisos abaixo:

I – Os dados referentes aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2.017 e aos meses de janeiro a abril do ano de 2018, deverão ser transmitidos à Prefeitura Municipal de Matão até a data de 31 (trinta e um) de maio de 2018 (dois mil e deztoito).

II – Os dados referentes aos meses posteriores à abril do ano de 2018 deverão ser transmitidos à Prefeitura Municipal de Matão até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao mês do fato gerador.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 25 de abril de 2018.
JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.526, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Exonera a Sra. JOSILENE CRISTINA LINHARES da Função Gratificada de Gerente do PAMO (IV Centenário) e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, RESOLVE:

I - Exonerar a Sra. ELISANGELA MARIA JOIA na Função Gratificada de Gerente do PAMO (IV Centenário), a partir de 01 de maio de 2018, retornando ao cargo de origem.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 20 de abril de 2018.
JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.527, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Nomeia a Sra. ELISANGELA MARIA JOIA na Função Gratificada de Gerente do PAMO (IV Centenário) e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, RESOLVE:

I - Nomear a Sra. ELISANGELA MARIA JOIA na Função Gratificada de Gerente do PAMO (IV Centenário), a partir de 01 de maio de 2018.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 20 de abril de 2018.
JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.532, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Exonera a Sra. GRAYCE ANNE MARY DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.625, de 23 de setembro de 1997 e alterações, R E S O L V E:

I – Exonerar em 27 de abril de 2018 a Sra. GRAYCE ANNE MARY DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Referência C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 26 de abril de 2018.
JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.536, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Exonera o Sr. PAULO VITOR ANTELMO do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pequena e Média Empresa e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.625, de 23 de setembro de 1997 e alterações, R E S O L V E:

I – Exonerar, em 02 de maio de 2018, o Sr. PAULO VITOR ANTELMO do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pequena e Média Empresa, Referência C-III, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 27 de abril de 2018.
JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.537, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Exonera a Sra. EDNEIA PAULA FALCAI POLITO do cargo em comissão de Assessor de Projetos e dá outras providências.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.625, de 23 de setembro de 1997 e alterações, R E S O L V E:

I – Exonerar em 27 de abril de 2018 a Sra. EDNE